



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

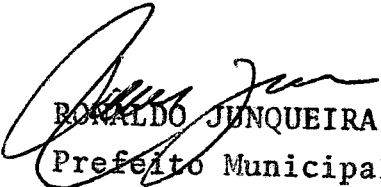
LEI Nº 3.137 /

"DENOMINA RUA POMPILIO MERLI, A ATUAL RUA UM,
DA VILA GUAPORÉ."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUIN
TE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA POMPI -
LIO MERLI, a atual Rua Um, da Vila Guaporé, com início na Aveni -
da Antonio Togni e término na Avenida Mansur Frayha.

ART. 2º - Revogadas as disposições em con -
trário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição Nº 1.729, de 25/09/81.